

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula
-47.217-

ficha
01

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 24 de novembro de 19 89.-

IMÓVEL:- UMA GLEBA DE TERRAS, constituída do remanescente da gleba "B", da FAZENDA MATÃO, designada como **REMANESCENTE Nº 1 - QUINHÃO B** com a área de 20.000,99 metros quadrados, situada no município de ITUPEVA, destacomarca, que assim se descreve:- inicia-se a 252,71 metros de distância seguindo pela Estrada de servidão, do córrego divisor da - -- Fazenda Matão, com o lote nº 130, da quadra 4, do loteamento denominado Guacuri, e desse ponto segue fazendo frente para a Estrada de servidão por uma distância de 160,71 metros dividindo em tres segmentos, respectivamente 10,00 metros, 54,71 metros e 96,00 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da estrada olha para o imóvel, mede 104,04 metros com rumo de 85º 37' 12" SE mais 120,10 metros com rumo de - -- 32º 19' 31" SE confrontando com o quinhão A, remanescente da propriedade de Ricardo Trigo Pires de Mesquita e outros; do lado esquerdo mede 160,00 metros, onde confronta com o quinhão 0, remanescente da propriedade de Ricardo Trigo Pires de Mesquita e outros e nos fundos mede 108,77 metros onde confronta com um córrego na divisa do loteamento - -- Guacuri.-

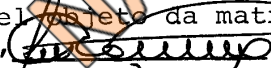
CADASTRO DO INCRA:- 633.038.001.341-1, área total 135,5 ha - mód fis cal 10,0 - nº de módulos fiscais 4,14 - fração min. de parcelamento 2,0 ha.-

PROPRIETÁRIOS:- RICARDO TRIGO PIRES DE MESQUITA, engenheiro, RG. sob. nº 2.740.580-SP, sua mulher SUZANA MARIA CASTILHOS DE MESQUITA, do lar, RG. nº 1.542.628-SP, c/c. comum 107.190.838-34; MATHILDE MESQUITA SAMPAIO DORÍ, do lar, RG. nº 3.583.148-SP, seu marido - -- CARLOS EDUARDO SAMPAIO DORÍ, advogado, RG. nº 2.992-203-SP, e c/c. em comum nº 031.639.118-20; ROBERTO TRIGO PIRES DE MESQUITA, economista, RG. nº 3.069.574-SP, sua mulher ANA CLARA RODRIGUES PIRES DE MESQUITA, do lar, RG. nº 6.944.970-SP, e c/c. comum nº 516.771.218-15; todos casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; e, EÇA PIRES DE MESQUITA FILHO, solteiro, maior, funcionário público, RG. número - -- 3.706.420-SP, e c/c. 561.702.708-53, todos brasileiros, residentes e - -- domiciliados na Fazenda Matão, em Itupeva, desta comarca.-

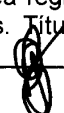
REGISTRO ANTERIOR:- R.1 da matrícula nº 13.-

O OFICIAL SUBSTITUTO,

AV.1:- Em 24 de novembro del.989.-

O imóvel objeto da presente matrícula resulta do remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 13, deste Cartório.- O Escrevente autorizado,  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

Av.2:- Em 05 de dezembro de 2022.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 52689761220, referente ao exercício de dois mil e vinte e dois (2022), emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, aos vinte e um (21) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), Prenotado nesta Serventia sob nº 480.278, aos oito (08) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), consta que o imóvel objeto da presente Matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob nº 999.962.974.420-7, com a denominação de Sítio Cambui I, localizado na Estrada de Servidão Fazenda Matão, nº 220 A, Guacuri, na cidade de Itupeva, deste Estado, módulo rural: 0,0000ha; números módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 10,0000ha; números módulos fiscais: 0,2000; FMP: 2,00ha; classificação do imóvel rural: Minifundio; área total: 2,0000ha; área registrada: 2,0000ha, área de posse: 0,0000ha; e NIRF nº 5.188.087-3. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Gabriella Bragheti e digitado por Ellen Lebre Rossi. A Escrevente Autorizada,  (GABRIELLA BRAGHETTI).

*

- CONTINUA NO VERSO -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula

47.217

ficha

01

verso

Av.3:- Em 05 de dezembro de 2022.

Pelo Comprovante de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, emitido via internet aos dezesseis (16) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), e Escritura Pública lavrada aos vinte e sete (27) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), Livro nº 306, Folhas 107, pelo Tabelionato de Notas da cidade de Cajamar, deste Estado, Prenotados nesta Serventia sob nº 480.278, aos oito (08) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), consta que a coproprietária SUZANA MARIA CASTILHOS DE MESQUITA atualmente é inscrita no **CPF nº 152.689.178-62**. Título qualificado por Gabriella Braghetti e digitado por Ellen Lebre Rossi. A Escrevente Autorizada, _____, (GABRIELLA BRAGHETTI).

Av.4:- Em 05 de dezembro de 2022.

Pela Certidão de Óbito - Matrícula nº 113233 01 55 2022 4 00059 079 0038802-77, expedida aos quatro (04) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), pelo Cartório de Registro Civil do Trigesimo Oitavo Subdistrito da Vila Matilde, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, e Escritura Pública lavrada aos vinte e sete (27) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), Livro nº 306, Folhas 107, pelo Tabelionato de Notas da cidade de Cajamar, deste Estado, Prenotadas nesta Serventia sob nº 480.278 aos oito (08) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), consta que a coproprietária SUZANA MARIA CASTILHOS DE MESQUITA **faleceu** em vinte e cinco (25) de julho de dois mil e vinte e dois (2022). Título qualificado por Gabriella Braghetti e digitado por Ellen Lebre Rossi. A Escrevente Autorizada, _____, (GABRIELLA BRAGHETTI).

R.5:- Em 05 de dezembro de 2022.

Pela Escritura Pública lavrada aos vinte e sete (27) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), Livro nº 306, Folhas 107, pelo Tabelionato de Notas da cidade de Cajamar, deste Estado, Prenotada nesta Serventia sob nº 480.278, aos oito (08) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), nos termos dos artigos 610 e 611 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 13.105/2015, consta que em virtude do falecimento da coproprietária SUZANA MARIA CASTILHOS DE MESQUITA, ocorrido aos vinte e cinco (25) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), a qual era inscrita no CPF nº 152.689.178-62, no estado civil de casada, sem deixar testamento, foi **uma parte ideal correspondente a um quarto (1/4) do imóvel** objeto da presente matrícula, avaliada por trinta e dois mil e quinhentos reais (R\$ 32.500,00), sendo o valor proporcional excluindo-se a meação de dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais (R\$ 16.250,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e vinte e dois (2022) de quarenta e dois mil e quatrocentos reais (R\$ 42.400,00), para uma área de 2,0ha., sendo o valor venal proporcional ao presente negócio jurídico de cinco mil, trezentos reais e vinte e seis centavos (R\$ 5.300,26), e o valor atribuído pelo Instituto de Economia Agrícola - IEA de cento e trinta mil reais (R\$ 130.000,00) para uma área de 2,0ha., sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos (R\$ 16.250,80), **PARTILHADA** ao viúvo meeiro **RICARDO TRIGO PIRES DE MESQUITA**, brasileiro, engenheiro metalúrgico, portador do RG nº 2.740.580-SSP-SP, inscrito no CPF nº 107.190.838-34, residente e domiciliado na Calle de Jose Bastos, nº 31, Valdemarin, da Cidade de Madrid, Espanha, CEP nº 28023, **na proporção de um oitavo (1/8)**; e aos herdeiros filhos: **BEATRIZ MESQUITA AZANK**, brasileira, farmacêutica, portadora do RG nº 29.036.680-X-SSP-SP, inscrita no CPF nº 297.788.888-84, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **FLÁVIO FIORAVANTI AZANK**, brasileiro, médico, portador do Passaporte nº YE045847, inscrito no CPF nº 282.224.278-06, residentes e domiciliados na Calle de Jose Bastos, nº 31, Valdemarin, na cidade de Madrid, Espanha, CEP nº 28023; **na proporção de um dezesseis avos (1/16)**; e **RODRIGO CASTILHOS DE MESQUITA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG nº 19.958.775-9-SSP-SP, inscrito no CPF nº 248.109.488-38, residente e domiciliado na Estrada Servidão, nº 220, Centro, na cidade de Itupeva, deste Estado, CEP nº 13295-000, **na proporção de um dezesseis avos (1/16)**. Título qualificado por Gabriella Braghetti e digitado por Ellen Lebre Rossi. A Escrevente Autorizada, _____, (GABRIELLA BRAGHETTI).